PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Decreto Suplementar

Exercício: 2022 Página(s): 1/2

## Decreto N° 686 - de 15 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	12.000,00
Total da Unidade 02 R\$	12.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	,
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0045.2.0096-102 - 3.3.90.47.00 PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA) R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	19.000,00
Total da Unidade 11	19.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 14 R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	33.000,00
Total Geral Acrescido	22 000 00
Total Geral Acrescido	33.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES d	lo Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0012.1.0210-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	12.000,00
Total da Unidade 02	12.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 03	2.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$	2.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	4.500,00
Total da Unidade 05	4.500,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.451.0113.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	1.500,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0200.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL R\$	3.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.000,00
Total da Unidade 07 R\$	6.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 14	2.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente	0.000 ==
2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	3.000,00

Decreto Suplementar	Página(s): 2/2
Total da Unidade 17 R\$	3.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação	
2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	2.000,00
Total da Unidade 18 R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	33.000,00

Exercício: 2022

33.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Total Geral Anulado

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Agosto de 2022

-----R\$

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53